



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 446/2023

Processo Número: **7782/2023** | Data do Protocolo: 03/04/2023 15:18:00

Autoria: **Monica Seixas do Movimento Pretas**

Coautoria:

Ementa: **Institui o Dia Estadual das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé.**





Projeto de Lei

Institui o Dia Estadual das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º Fica instituído o Dia Estadual das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, a ser comemorado anualmente no dia 21 de março.

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Candomblé é uma religião afro-brasileira que tem suas origens nas tradições religiosas africanas, especialmente as das regiões Yoruba, Fon e Bantu. A história do Candomblé no Brasil remonta ao período colonial, quando milhares de africanos trouxeram consigo suas crenças, práticas e rituais religiosos, que foram gradualmente adaptados às condições do ambiente.

Originário da África, da cidade de Ifé, comunidade da etnia Iorubá, também conhecida como Nagô, localizada no Sudoeste da atual República Federal da Nigéria, o Candomblé desembarcou no Brasil junto com as grandes levas de escravos no século

XVI. Atualmente reconhecido como religião, o Candomblé foi bastante marginalizado num passado não muito distante.

Inicialmente proibida e considerada como ato criminoso, a prática do Candomblé chegou a ser impedida por vários governos, sendo seus adeptos perseguidos e presos pela polícia.

Os primeiros terreiros de Candomblé foram estabelecidos no Brasil no século XIX, em Salvador, na Bahia. Esses terreiros eram locais de culto onde os africanos e seus descendentes podiam praticar sua religião livremente, sem a perseguição da Igreja Católica ou das autoridades coloniais. Os terreiros de Candomblé eram frequentemente associados a grupos secretos de resistência à escravidão, que usavam a religião como uma forma de manter sua identidade cultural e de resistir à opressão.

O sincretismo entre a religiosidade africana e o catolicismo sempre foi, até mesmo por conta desse histórico de perseguições e de discriminação, um dos aspectos mais destacados do Candomblé, que continuou a cultuar seus Orixás, resguardando-os sob a aparência de santos católicos. O sincretismo do Candomblé, na verdade, teve sua origem na própria África, quando, à época da colonização, coexistiu uma grande diversidade de povos e culturas interagindo entre si.

Ao longo dos anos, o Candomblé se espalhou por todo o Brasil e se tornou uma





parte integrante da cultura afro-brasileira. Apesar das tentativas de suprimi-lo e reprimi-lo ao longo da história, o Candomblé resistiu e continua a ser praticado por milhões de pessoas em todo o país.

Hoje, o Candomblé é reconhecido como uma das principais religiões afro-brasileiras. Segundo pesquisas recentes, cerca de 3 milhões de brasileiros, ou 1,5% da população total, declararam o Candomblé como sua religião, tendo sido sancionada em 05 de janeiro de 2023 a Lei nº 14.519/2023, que institui o dia 21 de março como Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé.

Por meio do presente Projeto de Lei, pedimos o apoio dos nobres pares, vimos prestar justa homenagem a esta religião tão popular no nosso país e que tanto contribui para a preservação das raízes africanas originárias formadoras do nosso povo.

Monica Seixas do Movimento Pretas - PSOL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360036003100330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em 03/04/2023 14:13

Checksum: **1E3CF26D385871FF1B5941E7726D3F669A2CF297F14FCBAE02B022BBD15F8985**

